



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA
DOCENTE EFETIVO
- RES. 74/2013 -**

1 ÁREA DO CONCURSO

- Gestão de Documentos

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Local da Inscrição:

- Secretaria do Departamento de Ciência da Informação – DCI/CCSA/UFPB
- Telefone (83) 3216-7264

2.2 Horário de inscrição:

- Das 08h:00min às 12h:00min. Das 14h:00 às 17h:00
- Inscrições presenciais, apenas, com agendamento prévio por meio do e-mail: **concursodci2021@gmail.com**

3 AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

No processo seletivo, as provas observarão os seguintes pesos: Prova Escrita: 3,0; Prova Didática: 3,0; Prova de Plano de Trabalho: 2,0; Exame de Títulos: 2,0, de acordo com a tabela de pontos para a avaliação de títulos, anexa na Resolução nº 74/2013 do CONSEPE.

4 DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

ATIVIDADES	PERÍODOS
Inscrições	<p>18 de outubro a 03 de novembro de 2021</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>*Dia 01 de novembro – FERIADO – DIA DO SERVIDOR (Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020) – NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO DCI.</p> <p>*Dia 02 de novembro – FERIADO – DIA DE FINADOS - NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO DCI.</p> <p>Período de inscrição prorrogado até o dia 03 de novembro de 2021, em atendimento ao item 14.11 do Edital Reitor nº 58, de 6 de outubro de 2021.</p>

Deferimento das inscrições	12 de novembro de 2021
Prova Escrita	09 de fevereiro de 2022 Às 8h no DCI
Resultado da Prova Escrita	11 de fevereiro de 2022
Sorteio do Ponto da Prova Didática	15 de fevereiro de 2022 Às 9h no DCI
Sorteio da Ordem de Apresentação	15 de fevereiro de 2022 Às 9h no DCI
Realização da Prova Didática ATENÇÃO: Entrega do currículo com as devidas comprovações em atendimento ao item 9.8 do Edital Reitor nº 58, de 6 de outubro de 2021 (conforme o Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, anexa a esta Norma Interna). “Na data designada para a prova didática, imediatamente antes do início da prova, o candidato entregará ao presidente da Comissão Examinadora cópia do currículo no modelo Lattes, devidamente comprovado para fins de pontuação.”	16 de fevereiro de 2022 Às 9h no DCI
Resultado da Prova Didática	18 de fevereiro de 2022
Sorteio e Realização da Prova do Plano de Trabalho	21 de fevereiro de 2022 Às 9h no DCI
Resultado da Prova de Plano do Trabalho	23 de fevereiro de 2022
Exame de Títulos	24 de fevereiro de 2022
Resultado	14 de março de 2022

4.1 Dos temas e do sorteio da ordem de realização da prova escrita e da prova didática:

A Comissão de Seleção estabeleceu 10 (dez) temas, objeto do Processo Seletivo para Contratação de Docente (Efetivo), a ser sorteado entre os candidatos inscritos. Para a realização da prova escrita será sorteado um único tema e para a prova didática será realizado um sorteio para estabelecer a ordem de apresentação dos candidatos e um tema único, exceto o tema da prova escrita.

5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Temas):

TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

- 1) Gestão de Documentos Arquivísticos: princípios, conceitos e aplicações.
- 2) Gestão de Documentos arquivísticos e a lei de acesso à informação.
- 3) Protocolos e Fluxos de Documentos Arquivísticos.

- 4) Classificação Arquivística na Gestão de Documentos.
- 5) Avaliação e Seleção Documental: princípios, métodos e instrumentos.
- 6) Análise Diplomática na Gestão Documental.
- 7) Políticas e Legislação Arquivísticas Brasileira para Gestão de Documentos.
- 8) Gerenciamento Arquivístico de Documentos Híbridos.
- 9) Sistema de Gerenciamento de Documentos Arquivísticos: SIGAD e RDC-Arq.
- 10) Cadeia de Custódia de Documentos Arquivísticos: do físico ao digital.

6 COMISSÃO EXAMINADORA

Lista de nomes de membros indicados pelo colegiado Departamental, para compor banca examinadora do concurso (resolução 74/2013/CONSEPE):

Membros titulares

Presidente da Comissão: Prof^a Dr^a Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira - UFPB/DCI

1º membro externo: Prof^a Dr^a Margarete Farias de Moraes (UFES)

<http://lattes.cnpq.br/6346587909398922>

2º membro externo: Prof^a Dr^a Renata Lira Furtado (UFPA)

<http://lattes.cnpq.br/9936991322389586>

Membros suplentes

Suplente Interno: Prof^a Dr^a Patrícia Maria da Silva (UFPB/DCI)

1º Suplente externo: Prof. Dr. Eliezer Pires da Silva (UNIRIO)

<http://lattes.cnpq.br/3806798888576249>

2º Suplente externo: Prof^a Dr^a Natália Marinho do Nascimento (UFPA)

<http://lattes.cnpq.br/8152394509168605>

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO

CERTIDÃO Nº 22/2021 - CCSA – DCI, emitida em 12 de agosto de 2021.

João Pessoa, 20 de novembro de 2021.

Prof^a. Dra. Alzira Karla Araújo da Silva
Chefe do Departamento de Ciência da Informação

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 do CONSEPE
TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 do CONSEPE
TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO ORGANIZE SUA DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM ESTABELECIDADA PELO
PRESENTE ANEXO

Seção I

TÍTULOS ACADÊMICOS

TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Maior título acadêmico na área objeto do concurso ou área afim especificada no Edital (pontua-se um único título)	Doutorado 500 pontos Mestrado 250 pontos Especialização 100 pontos Graduação – 25 pontos	

Seção II

ATIVIDADES DE ENSINO, ORIENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

II-A ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Atividade de magistério na educação básica.	4 por semestre letivo	
2. Atividade de magistério em escolas de língua estrangeira.	2 por semestre letivo	
3. Atividade de magistério superior na área objeto do concurso ou em áreas afins devidamente especificadas no edital.	2 para cada 15 horas-aula em sala de aula (máximo de 24 pontos por semestre letivo)	

4. Atividade de magistério de superior. (em outras áreas não consideradas no item 3)	4 por semestre letivo	
5. Atividade de monitoria não graduada.	1 por semestre letivo	
6. Atividade de estágio de docência.	2 por semestre letivo	

II-B ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

TIPO DE ORIENTAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Orientação individual de teses de doutorado, defendidas e aprovadas.	20 por tese	
2. Co-orientação de teses de doutorado, defendidas e aprovadas.	10 por tese	
3. Orientação individual de dissertações de mestrado defendidas e aprovadas.	12 por dissertação	
4. Co-orientação de dissertações de mestrado defendidas e aprovadas.	6 por dissertação	
5. Orientação individual de monografia de cursos de especialização ou aperfeiçoamento.	4 por monografia	
6. Co-orientação de monografia de cursos de especialização ou aperfeiçoamento.	2 por monografia	
7. Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação.	1 por trabalho	
8. Orientação de alunos em projetos de iniciação científica ou de extensão (aprovados por IES e/ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria.	1 por orientação	

II-C PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Participação em banca examinadora de concursos públicos ou processos seletivos para admissão de docentes e servidores em IES.	3 por banca	
2. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador.	3 por banca	
3. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador.	2 por banca	
4. Participação em banca examinadora de defesa de monografia, exceto o orientador.	0,5 por banca	

Seção III
PRODUÇÃO INTELECTUAL E ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III-A PRODUÇÃO CIENTÍFICA

TIPO DE PRODUÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Autoria individual de Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial e com registro ISBN.	30 por livro	
2. Co-autoria de Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial e com registro ISBN.	10 por livro	
3. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial e com registro ISBN (não são pontuados capítulos de livros já considerados nos itens 20 e 21 desta seção).	5 por capítulo <i>(limite de um capítulo por livro)</i>	
4. Publicação de tradução individual de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por	5 por livro	

Conselho Editorial e com registro ISBN.		
5. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados.	Qualis: A1 – 30 A2 - 20 B1 - 10 B2 - 8 B3 - 6 B4 - 4 B5 - 2	
6. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho	
7. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	3 por trabalho	

III-B PRODUÇÃO ARTÍSTICA

TIPO DE PRODUÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente.	20 por obra.	
2. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente.	15 por obra.	
3. Gravação, Edição, Exposição de obras artísticas como artista principal (com identificação de empresa ou instituição reconhecida –selo).	10 por obra	
4. Gravação, Edição, Exposição de obras artísticas como artista secundário (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo).	5 por obra	
5. Apresentação pública como artista principal em eventos internacionais.	5 por obra no limite de 10 pontos	

6. Apresentação pública como artista principal em eventos nacionais .	2,5 por obra no limite de 5 pontos	
7. Apresentação pública como artista secundário em eventos internacionais.	2,5 por obra no limite de 5 pontos	
8. Apresentação pública como artista secundário em eventos nacionais.	1,25 por obra no limite 2,5 pontos	
9. Participação como professor/artista em eventos artísticos internacionais.	4 por participação no limite de 8 pontos	
10. Participação como professor/artista em eventos artísticos nacionais.	2 pontos por participação no limite de 4 pontos	

III-C PRODUÇÃO TÉCNICA

TIPO DE PRODUÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Patentes depositadas.	10 por patente	
2. Patente licenciada.	20 por patente	
3. Participação em eventos técnico-científicos na área objeto do concurso como conferencista.	1 por evento	
4. Ministração de mini-cursos ou palestras em eventos técnico-científicos na área objeto do concurso.	1 por atividade	
5. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área objeto do concurso.	5 por ano	

6. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área objeto do concurso	2,5 por ano	
7. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial e com registro ISBN.	2 por livro	

III-D ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

TIPO DE ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Coordenador de projetos de pesquisa e ou de projetos/programas de extensão, aprovados por órgãos de fomento.	10 por projeto	
2. Integrante/ colaborador de projetos de pesquisa e ou de projetos/programas de extensão, aprovados por órgãos de fomento.	5 por projeto	
3. Coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 02 semestres letivos.	4 por projeto	
4. Integrante/colaborador em projeto de pesquisa e/ou extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 02 semestres letivos.	2 por projeto	
5. Coordenação de cursos de extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES com no mínimo 60 horas.	4 por curso	
6 Ministrante de cursos de extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso.	2 por curso	

Seção IV EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ADMINISTRATIVA UNIVERSITÁRIA

TIPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente	4 por ano	

relacionada com a área objeto do concurso.		
2. Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Diretor de Centro ou de Faculdade ou equivalentes.	8 por ano	
3. Chefe e Vice-Chefe de Departamento, Coordenador e Vice-Coordenador de Curso (graduação e pós-graduação) ou equivalentes.	6 por ano	
4. Chefia/coordenações de núcleos, estágios e trabalho de conclusão de curso (TCC), laboratórios, incubadoras ou equivalentes.	4 por ano	
5. Participação em Conselhos Superiores e comissões institucionais ou equivalentes.	3 por ano	

Emitido em 20/10/2021

NORMA Nº 201020218/2021 - CCSA - DCI (11.01.13.04)
(Nº do Documento: 201020218)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 17:51)
ALZIRA KARLA ARAUJO DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2360068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
201020218, ano: **2021**, documento (espécie): **NORMA**, data de emissão: **20/10/2021** e o código de verificação:
9241eb82c8